



ATO TRT5 Nº 0022/2014

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o ano de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico deste Tribunal, aprovado para o quinquênio 2010/2014, por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 56, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o ano de 2014, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e validado pela Comissão de Informática.

Art. 2º Determinar a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação na *intranet*, na página “Tecnologia”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 23.01.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 29.01.2014, páginas 3-45, por ter sido divulgado sem o anexo.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 13:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146334031.

Firmado por assinatura digital em 22/01/2014 19:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114012201112911910.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÕES

PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÕES
PDTIC

2014



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2014

Equipe de elaboração

Para equipe de elaboração do PDTIC foram indicados os membros constantes da tabela abaixo:

Nome	Papel	e-mail
Presidência	Patrocinador, aprovador, publicador	manoel.neto@trt5.jus.br
Comissão de Informática	Aprovador	jeferson.muricy@trt5.jus.br
Cláudia Cristina Ferreira Jorge	Coordenador, executor, gestora do projeto	claudia.jorge@trt5.jus.br
Mônica Hanhoerster Silva	Executor	monica.hanhoerster@trt5.jus.br
Patrícia Silva Vidal	Executor	patricia.vidal@trt5.jus.br

Tabela 1 – Membros da equipe de elaboração do PDTIC

Além dos nomes citados acima, participaram também do processo os Diretores de Coordenadoria e Chefes de Seção da SETIC que identificaram as necessidades de ações e investimentos para cada área da Secretaria. Foram consideradas também as demandas recebidas através da Comissão de Informática e dos canais de comunicação da SETIC, além de entrevistas com gestores do TRT5.

A Comissão de Informática (CINF) composta por representantes das principais áreas de negócio do TRT5 participou avaliando e aprovando o PDTIC.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2014

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/11/2013	1.0	Criação do documento	SETIC
06/01/2014	2.0	Inclusão do diagnóstico da área de TIC	SETIC
07/01/2014	2.1	Inclusão das alterações sugeridas, revisão final	SETIC

Tabela 2 – Histórico de versões



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2014

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	5
1.1.	Abrangência	6
1.2.	Período de validade e revisões	6
2.	TERMOS E ABREVIACÕES	7
3.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
4.	METODOLOGIA APLICADA	9
5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
6.	ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5	11
6.1.	Dados do Comitê de TIC (Ato TRT5 Nº 0520/2013 – 11/11/2013).....	11
6.2.	Dados da área de TIC	11
6.3.	Referencial estratégico de TIC.....	12
7.	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	14
7.1.	Orçamento.....	14
7.2.	Recursos Humanos.....	15
7.3.	Governança de TI.....	17
7.4.	Capacitação	20
7.5.	Segurança da Informação	20
7.6.	Equipamentos.....	22
7.7.	Principais softwares instalados	22
7.8.	Principais serviços e soluções instaladas.....	23
7.9.	Projetos em andamento.....	30
8.	RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	32
9.	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO	33
10.	PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA 2014	34
10.1.	Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações.....	34
10.2.	Escritório de Segurança da Informação	35
10.3.	Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.....	36
10.4.	Coordenadoria de Tecnologia e Logística.....	37
10.5.	Suporte	38
11.	PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	39
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42

1. APRESENTAÇÃO

O papel da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem sido fundamental no planejamento e na implantação das estratégias do Poder Judiciário.

Este entendimento foi destacado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução nº 90/2009 quando determina que os Tribunais devam manter serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários à adequada prestação jurisdicional, observando os referenciais estabelecidos.

Em consonância com essa perspectiva, a elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) visa atender ao estabelecido no artigo 11, parágrafo único da referida resolução e também outros importantes normativos, dentre os quais se destacam:

- Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência);
- Decreto-Lei nº 200/67, art. 6º, inciso I, e art. 7º;
- IN 04/2010-SLTI, art. 4º;
- Resolução 90/2009 - CNJ, art. 11;
- Acórdão 2308/2010 – TCU - Plenário, item 9.1.1;
- Acórdão 1233/2012, item 9.1.2.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 PDTIC 2014 - tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 5ª Região, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e com o Planejamento Estratégico de TI (PETIC).

O PDTIC tem como principais objetivos:

- Aprimorar a gestão dos recursos e capacidade de Tecnologia da Informação (TI);
- Direcionar os investimentos e custos de TI;
- Assegurar a conformidade da TI com as legislações/normatizações locais e nacionais;
- Alinhar os projetos de TI à estratégia de negócio do TRT5;
- Dar transparência à forma de atuação da área de TI e ao seu valor agregado para a organização.

1.1. Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TI.

1.2. Período de validade e revisões

Este documento tem vigência anual, contemplando o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Esta vigência considera que, ao final do ano de 2014, será realizada a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e das Comunicações (PETIC), eventos que impactarão diretamente no planejamento para o período posterior.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações realizará periodicamente reuniões para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no PDTIC, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica.

O PDTIC poderá ser revisto no decorrer do ano, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

O ajuste do PDTIC deve ser realizado após exame pela Comissão de Informática, considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
CINF	Comissão de Informática
DG	Diretoria Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CTL	Coordenadoria de Tecnologia e Logística
ESI	Escritório de Segurança da Informação
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
Cobit®	Control Objectives for Information and Related Technology
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	Information Technology Governance Institute
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	Project Management Body of Knowledge
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 3 – Termos e Abreviações

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Acórdão do TCU Nº 1603/2008 - Plenário, que recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações – TIC;
- Acórdão do TCU Nº 2308/2010 – Plenário – Relatório de levantamento destinado a avaliar a Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal, realizado em 2010;
- Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 99, de 24 de novembro de 2009, que institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário;
- Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - CSJT - 2010-2014;
- Planejamento Estratégico Institucional - TRT5 - 2010-2014;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRT5 - 2010-2014;
- Relatório de Auditoria de Tecnologia da Informação realizada de 04 a 08 de novembro de 2013, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho neste Tribunal;
- Instrução Normativa Nº 04/2008 MPOG-SLTI - Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de tecnologia da informação pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência 2011-2012 do Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP – e em alguns modelos de PDTI utilizados por órgãos da administração pública federal, considerando o cenário administrativo do TRT5, as diretrizes estabelecidas pelo PETIC 2010-2014 e o atual nível de maturidade de governança de TI.

Foram também considerados os pontos centrais das respostas relacionadas à Tecnologia da Informação requeridas pelo CNJ, TST e TCU para compor os principais indicadores tecnológicos.

Para a priorização das ações, foram consideradas as recomendações da auditoria do CSJT realizada no período de 04 a 08 de novembro de 2013, a previsão de finalização dos projetos em andamento, as ações relativas à segurança da informação mais relevantes e as diretrizes estabelecidas pela Alta Administração para a atual gestão.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As premissas de trabalho para a elaboração deste documento são o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Planejamento Estratégico de TI 2010-2014 e os planos táticos do CobiT[®] considerados prioritários para a SETIC.

Para nortear a elaboração do PDTIC, a SETIC considerou as seguintes diretrizes:

- Garantir a eficiência e efetividade dos sistemas e serviços oferecidos pela SETIC;
- Aprimorar os instrumentos de governança e gestão de portfólio de projetos de TIC alinhados às melhores práticas e diretrizes do CobiT[®], ITIL e PMBok;
- Estabelecer, até 2014, o nível 2 de maturidade para os processos do CobiT[®] definidos como prioritários;
- Melhorar a qualidade do atendimento de TI;
- Viabilizar a expansão da implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no TRT5;
- Participar ativamente dos projetos nacionais de TI da Justiça do Trabalho;
- Fomentar o aprimoramento técnico, a valorização e o bem-estar do quadro funcional da SETIC;
- Aprimorar a comunicação institucional da SETIC;
- Aprimorar as ações voltadas para a Segurança da Informação;
- Primar pela satisfação dos clientes de TIC do Tribunal.

6. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

6.1. Dados do Comitê de TIC (Ato TRT5 Nº 0518/2013 – 11/11/2013)

- **Nome**

Comissão de Informática (CINF)

- **Presidente**

Desembargador Jéferson Muricy

- **Composição**

- Dr. André Oliveira Neves - Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- Diretor Geral;
- Assessor-Chefe da Presidência;
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;
- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social.

- **Funções**

- Aprovação de novos projetos;
- Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
- Acompanhamento da evolução dos projetos;
- Estabelecimento de políticas de informática.

6.2. Dados da área de TIC

- **Nome**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

- **Posicionamento hierárquico**

Subordinada à Diretoria Geral

- **Responsável**

Cláudia Cristina Ferreira Jorge

Formação: Bacharel em Administração Pública, MBA em Gestão da Informação, Especialista em Gestão para o Poder Judiciário.

- **Competência**

- Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação das mesmas, consoante a elaboração de modelos descritivos de técnicas, normas e padrões;
- Executar outros atos e atividades afins.

6.3. Referencial estratégico de TIC

- **Missão**

Planejar, coordenar e executar soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação para apoiar o TRT5 no cumprimento de sua missão institucional.

- **Visão**

Ser reconhecida pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.

▪ **Valores**

- Ética;
- Qualidade;
- Inovação;
- Comprometimento;
- Credibilidade;
- Integração;
- Valorização dos recursos humanos;
- Transparência;
- Competência;
- Acessibilidade;
- Responsabilidade social e ambiental.

▪ **Objetivos estratégicos**

- Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
- Adotar as melhores práticas em governança de TIC;
- Otimizar processos de TIC;
- Promover a integração e colaboração com entidades externas;
- Facilitar o acesso à justiça, promovendo o aprimoramento dos sistemas e serviços;
- Fortalecer a integração de serviços e o suporte a gestão no TRT5;
- Atuar com responsabilidade socioambiental;
- Garantir a infraestrutura de TIC necessária para o desenvolvimento das atividades do TRT5;
- Promover a segurança da informação;
- Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC;
- Desenvolver competências técnicas e gerenciais;
- Garantir a gestão eficaz dos recursos orçamentários de TIC; e
- Aprimorar a gestão dos contratos de TIC.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir de temas, tomando como base aqueles propostos através das consultas que têm sido realizadas pelo CNJ (Questionário de Governança de TI), TCU (Questionário de Governança de TI) ou ainda relativos a aspectos de alinhamento de TIC tratados na resolução 90/2009 do CNJ.

A análise das informações aponta como principais pontos fortes internos: o profissionalismo dos servidores, elevado número de serviços oferecidos, qualidade e quantidade dos recursos tecnológicos, busca permanente pela qualidade dos serviços prestados, parque de informática em constante atualização.

Dentre os pontos fracos são relevantes: ausência de soluções para gerenciamento de níveis de serviço e mudanças, defasagem do organograma formal da Secretaria, ausência de formalização pela alta administração das normas e processos de trabalho da SETIC, quadro de servidores efetivos insuficiente e demanda pela ampliação das ações para qualificação e reconhecimento dos servidores.

7.1. Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária.

As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e o PETIC. O planejamento das ações de capacitação é encaminhado em documento próprio.

Os investimentos realizados pelo CSJT, em 2012, foram na ordem de R\$ 6,8 milhões, objetivando alcançar o nivelamento da estrutura de TI dos Tribunais e garantir a atualização do parque de informática.

No mesmo ano, o orçamento das ações de investimento e custeio de TI pelo TRT5 foi na ordem de R\$ 6.5 milhões.

Cabe destacar que não existe, no início do ano, uma previsão da dotação específica para TI. Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento. A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF.

Para 2014, está prevista a formalização do processo de gestão orçamentária e a implantação de solução de BI (*Business Intelligence*), para melhor acompanhamento do orçamento de TI.

7.2. Recursos Humanos

A Resolução nº 90 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dedicou um capítulo ao quadro de pessoal de tecnologia da informação.

De acordo com o anexo I da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 3001 e 5000) seria de no mínimo 3,00% desse total, implicando que, neste contexto, o quadro permanente deve ser de no mínimo 120 servidores efetivos.

O TRT5 possui atualmente, no quadro de TI, um total de 72 (setenta e dois) servidores efetivos, dos quais 57 (cinquenta e sete) da área de TIC e 15 (quinze) de outras carreiras do TRT5. Além destes, 36 (trinta e seis) profissionais terceirizados completam o total de 108 (cento e oito) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

O quadro de pessoal atual revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: expansão do processo judicial eletrônico – PJe-JT, criação

do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, entre outros.

Por conta desta demanda, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI, visando também atender ao disposto na resolução CNJ 90/2009.

Em 30/08/2012 a SETIC encaminhou também para a administração do TRT o projeto de reestruturação da Secretaria.

A proposta de reestruturação teve como objetivo *“possibilitar que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações possa desenvolver suas atribuições de forma efetiva, célere e satisfatória, prestando o adequado atendimento aos clientes internos e externos do TRT 5ª Região, contribuindo com a missão deste Regional em promover a justiça, no âmbito das relações de trabalho.”*

O documento propõe um novo organograma para a TI, considerando a criação da Coordenadoria de Suporte e do Núcleo de Apoio a Gestão de TI, com foco na criação de áreas específicas para tratar da gestão de projetos, gestão do planejamento estratégico, gestão de serviços e gestão de contratos e aquisições. Sugere também um reforço na estrutura do Escritório de Segurança para viabilizar a realização de auditorias internas e maior controle da segurança da informação. Na área de infraestrutura e de desenvolvimento, propõe a segmentação da equipe de forma a facilitar a gestão dos serviços.

Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão e da proposta de um novo organograma, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI.

As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da

informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos (CobiT[®]), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de negócios, metodologia de desenvolvimento de sistemas também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem buscado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 72 (setenta e dois) servidores da Secretaria, apenas 32 (trinta e dois) possuem funções comissionadas, em descompasso com o nível de responsabilidade que desempenham, considerando a demanda por ações relativas à gestão de pessoal, gestão de processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade.

No PDTI proposto, está prevista a realização de um novo estudo quantitativo e qualitativo da TI, considerando as normatizações recentes do CSJT e CNJ que afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resolução 182/2013 do CNJ, Resolução 184/2013 do CNJ e Resolução 185/2013 do CNJ.

7.3. Governança de TI

A Governança de TI considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis.

O Tribunal de Contas de União, no âmbito da Administração Pública Federal, o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, e também o Conselho

Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, realizam periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a exemplo das Resoluções 90 e 99 do Conselho Nacional de Justiça.

A métrica de governança de TI adotada pelo Tribunal de Contas da União, denominada iGovTI, combina elementos de três fontes: (a) o Cobit 4.1, guia de boas práticas adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; (b) o Gespública, adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; (c) o levantamento de governança realizado pelo TCU, que resultou no Acórdão nº 1.603/2008-TCU-Plenário.

O iGovTI possui os seguintes limites:

- Abaixo de 40%, considera-se que a instituição encontra-se em estágio INICIAL de governança de TI;
- De 40 a 59%, considera-se em estágio INTERMEDIÁRIO;
- A partir de 60%, considera-se em estágio APRIMORADO.

No último levantamento realizado (2010), o índice iGovTI do TRT5 foi 0,623, estando no estágio APRIMORADO de governança de TI.

No entanto, avaliamos que o levantamento realizado no início de 2012 reflete com ressalvas a situação real da área de TI do TRT5. Isso porque, à época de sua realização, o conceito relativo ao atendimento dos critérios estabelecidos não era de conhecimento pleno da equipe de gestão da SETIC. No mesmo ano, no mês de outubro de 2012, a diretoria da SETIC participou do curso Governança em Tecnologia da Informação promovido pelo CSJT em parceria com o TCU, no qual foram esclarecidos os controles e a necessidade de formalização e medição dos indicadores relativos aos processos implantados.

Desde então estão sendo promovidas ações para viabilizar a implantação formal e o acompanhamento da execução destes processos.

Consideramos que, no levantamento que será realizado em 2014, teremos uma informação mais exata do posicionamento da área de TI do TRT5, em relação a este indicador.

A métrica adotada pelo Conselho Nacional de Justiça define o porte do Tribunal baseado em 05 (cinco) métricas: Tecnologia, Força de Trabalho Mínima de TI, Automação, Governança e Capacitação.

Os portes são classificados de acordo com a pontuação obtida e possui os seguintes níveis:

Portes do Tribunais	
Percentual	Nível de Classificação
Acima de 95%	Excelência
Entre 80% e 94%	Aprimorado
Entre 70% e 79%	Satisfatório
Entre 50% e 69%	Médio
Entre 30% e 49%	Baixo
Abaixo de 29%	Crítico

Tabela 4 – Portes dos Tribunais

No último levantamento realizado em 2013, o índice global do Tribunal foi 74,94, estando, pois, classificado quanto ao porte no nível Satisfatório.

O Tribunal de Contas da União e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizam também auditorias específicas na área de Tecnologia da Informação.

No período de 04 a 08 de novembro de 2013, foi realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, auditoria de TI no TRT5, com o objetivo de avaliar os principais processos afetos a área de TI.

Foram constatados 14 (quatorze) achados de auditoria que resultaram em determinações e recomendações para a Alta Administração e para a área de TI. Durante o processo de auditoria, foram observados os avanços decorrentes da participação da Alta Administração nas ações de governança de TI e segurança da informação, e o reconhecimento da necessidade de ampliação do quadro de pessoal qualificado para assumir processos e controles mais rigorosos. Todavia, diversos processos de trabalho de TI, ainda não estão implementados e/ou formalizados. Conseqüentemente não podem ser monitorados e gerenciados e aumentam a exposição a riscos, destacando-se o processo de

planejamento das contratações e os processos previstos no sistema de gestão de segurança da informação, projeto em andamento no TRT5.

7.4. Capacitação

A SETIC anualmente encaminha o planejamento de capacitação para a administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades. A aprovação pela administração ocorre de maneira individualizada para cada ação, considerando a disponibilidade orçamentária.

As novas metodologias específicas de governança, dentre as quais se destacam o CobiT[®] e o ITIL (por serem mais conhecidas), estarão contempladas no Plano de Capacitação dos servidores de TIC, que será encaminhado em documento próprio a ser submetido à análise e aprovação da Diretoria Geral e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

7.5. Segurança da Informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição.

Para prover estas garantias é necessária a existência de um processo formal gerenciado de segurança da informação, que implica na adoção de práticas e capacitação das diversas áreas do Tribunal, gerando uma nova postura diante da tecnologia da informação e da preocupação com a segurança da informação.

Através do ATO TRT5 260/2011, o Tribunal instituiu o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Comissão de Informática, bem como instituiu o Escritório de

Segurança da Informação, vinculado à Secretaria de Informática, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5, o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelo ATO TRT5 nº 365/2012, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, o ATO TRT5 nº 152/2011 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ATO TRT5 nº 153/2011 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

Em 2014, já foram editados os ATOS TRT5 nº 0007 e 0008, que, respectivamente, *“sistemiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 5ª Região”* e *“institui as Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança”*.

Nada obstante, cumpre frisar que a implantação de todos os controles relacionados, bem como o acompanhamento das políticas ainda demandam aprimoramento.

A segurança da informação e a segregação de suas funções são itens de reiteradas recomendações, em acórdãos e também na auditoria realizada pelo CSJT neste Tribunal.

A equipe de segurança da informação é composta por 01 (um) servidor, o que é insuficiente para atender todas as necessidades. Ações para o aumento na quantidade de recursos humanos que compõe o Escritório de Segurança estão em curso.

No ano de 2013, o TRT5 realizou diversas ações para reforçar a segurança física: aquisição e implantação de sala-cofre com controle de temperatura, controle de acesso físico, controle de umidade, estabilização e controle de rede elétrica, circuito de CFTV (circuito interno de televisão). Foi realizada a revisão da rede elétrica de suporte aos ativos do Datacenter com implantação e testes de novo no-break/gerador.

O Tribunal utiliza diversas soluções que visam aumentar a segurança do ambiente de TI, a saber: filtro de conteúdo *web*, filtro de *email*, *antispam*, antivírus, certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, firewall, ferramenta de detecção de intrusão, solução de backup (*tivoli storage manager*), entre outras.

7.6. Equipamentos

O parque computacional do TRT5 possui aproximadamente 15.000 (quinze mil) ativos entre microcomputadores, impressoras, multifuncionais, monitores de vídeo, notebooks, aceleradores de link, HD externo, *hubs*, impressoras de protocolo, projetores multimídia, patch panel, racks para equipamentos, roteadores, *scanner*, servidores de rede, *switch*, *storage*, *firewall*, *video splitter*, library de backup (robô), TV's LCD.

Segue detalhamento do quantitativo dos principais equipamentos:

Equipamento	Micros	Notebooks	Impressoras	Scanners	Servidores
Em instalação	146	0	115	0	5
Até 1 ano	398	0	1		26
De 1 a 2 anos	882	0	663	4	26
De 2 a 3 anos	672	263	295	54	0
De 3 a 4 anos	700	0	218	0	0
De 4 a 5 anos	354	0	377	55	24
Maior que 5 anos	517	310	87	0	14
Total	3669	573	1756	113	95

Tabela 5 – Quantitativo dos principais equipamentos

Nesta tabela não constam 1809 (um mil, oitocentos e nove) equipamentos considerados inservíveis e 884 (oitocentos e oitenta e quatro) que se encontram em fase final de aquisição, sendo 669 (seiscentos e sessenta e nove) micros e 215 (duzentos e quinze) *scanners*.

Periodicamente a SETIC encaminha para a administração a relação dos equipamentos aptos para desfazimento/doação, considerando a configuração e o tempo de uso.

7.7. Principais softwares instalados

- Adobe
- Asi - automation system of inventory
- Asp/java
- Autocad
- Autodesk

- *Axure rp pro*
- *Camtasia studio 7.*
- *Captivate*
- *Certificados digitais para servidores web*
- *Certificados digitais wildcard para servidores web*
- *Citrix ica client*
- *Coreldraw*
- *Dopdf – gerador de arquivos em pdf*
- *E-learning quicklessons Professional*
- *Enterprise architect corporate floating*
- *Ibm tivoli storage manager*
- *Ips*
- *Jaws prof ptb*
- *Jboss*
- *Jcompany*
- *Llibreoffice*
- *Licença servidor (central alcatel)*
- *Máquina virtual java*
- *Mcafee antivírus*
- *Microsoft exchange*
- *Microsoft front page*
- *Microsoft internet explorer*
- *Microsoft isa server*
- *Microsoft office*
- *Microsoft operation manager*
- *Microsoft outlook*
- *Microsoft project*
- *Microsoft project server*
- *Microsoft sms*
- *Microsoft sql server*
- *Microsoft visio*
- *Microsoft visual studio*
- *Microsoft windows server*
- *Microsoft windows terminal server cal*
- *Microsoft windows xp professional*
- *Mozilla firefox*
- *Oracle database enterprise edition*
- *Oracle diagnostic pack*
- *Oracle forms/reports*
- *Oracle standard one*
- *Oracle tuning pack*
- *Red hat enterprise linux premium*
- *Risk manager*
- *Sas/sumus - tarifador*
- *Siabi - sistema de automação de biblioteca*

7.8. Principais serviços e soluções instaladas

- Projeto Nacional CSJT– PJe – Processo Judicial Eletrônico;

- Projeto Nacional CSJT - Aud -Solução utilizada nas salas de audiência integrada com o SAMP. Permite a produção de textos-referência às situações jurídicas recorrentes para compor atas de audiências, além de possibilitar que o magistrado, de maneira automática, possa adaptar os textos a cada caso;
- Projeto Nacional CSJT – CPE – Carta Precatória Eletrônica - Variante do modelo tradicional de uma carta precatória, tendo como diferencial a substituição dos autos físicos por autos digitais. Permite a geração, envio, processamento, devolução e controle de cartas precatórias por meio digital, dispensando completamente o uso de papel;
- Projeto Nacional CSJT - E-Doc - Disponibiliza, através de uma infraestrutura centralizada no TST, o serviço de protocolização, envio e recebimento eletrônico de documentos, para todos os Tribunais do Trabalho do Brasil;
- Projeto Nacional TST - E-Gestão - Proporciona o acesso às informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judiciária de primeiro e segundo graus;
- Projeto Nacional CSJT - E-Jus - Disponibiliza aos Juízes de 2ª Instância uma ferramenta para revisão de votos, antes da Sessão, no próprio gabinete do magistrado (ou no computador pessoal em casa) e para o acompanhamento dos votos durante a Sessão de Julgamento. Utiliza ferramentas específicas para marcação (destaque) de texto e formulação de comentários, observações e divergências no corpo da cópia do voto;
- Projeto Nacional CSJT - E-Recurso - Sistema que permite o envio dos recursos de revista e agravos de instrumento ao TST em meio digital. Auxilia na confecção de despachos de admissibilidade dos recursos de revista, facilita o exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso e utiliza redação estruturada a ser criada por cada Regional, preservando a forma de escrever de cada juiz, além de produzir boletins automatizados, evitar retrabalho e criar base jurídica;
- Projeto Nacional - Sistema de Cálculo Rápido - Idealizado para auxiliar o Magistrado na rápida apuração de valores devidos, bem como na produção de sentenças líquidas;
- Projeto Nacional CSJT - Gabinete Virtual - Disponibilização de infraestrutura necessária que provê solução de acesso remoto (externo) via terminal gráfico, permitindo aos Magistrados e servidores, de forma eficiente e segura, acesso remotamente arquivos, sistemas e outros recursos presentes nas redes de computadores do TRT5, sem a necessidade de presença física na dependência do Tribunal;
- Projeto Nacional CSJT - Guia Eletrônica - Funcionalidade integrada ao SAMP que agrega duas vantagens: agiliza em um a dois dias os procedimentos para pagamento, e elimina possibilidade de erro no preenchimento – ao serem digitados os dados das partes, há uma busca automática das informações cadastradas nos autos, eliminando a necessidade de se ir à secretaria da Vara para preenchimento da guia física. Por meio do site, é possível preencher o

cadastro e enviar a guia de depósito, cujo arquivo chegará em cinco minutos ao banco, que a remeterá em lotes, diariamente, para as Varas;

- Projeto Nacional CNJ - Malote Eletrônico - Promove a comunicação institucional e envio de correspondências entre os órgãos da Justiça do Trabalho assemelhando-se a um e-mail corporativo, com selo de autenticidade que confere caráter oficial ao documento, permitindo o envio de um grande volume pela internet. Resulta em economia de tempo e recursos e, conseqüentemente, na maior eficiência do Judiciário. Além disso, ao dispensar o uso de papel, o malote eletrônico amplia a segurança na tramitação de documentos e contribui para a sustentabilidade sócio ambiental;
- Projeto Nacional CSJT – DEJT - Unifica os diários eletrônicos de todos os regionais em um portal único, disponibilizando-o na internet para pesquisa das partes, advogados e do público em geral, sendo o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho - ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho;
- Projeto Nacional CSJT - Certificação Digital - Ação do CSJT que visa disponibilizar para todos os servidores e magistrados do judiciário trabalhista o certificado digital. O recurso é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu;
- Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do TRT5 -Samp -O SAMP foi desenvolvido em 1996 pelo TRT5 e atualmente atende a quase todas as áreas do judiciário dentre as quais são destaques;

1ª instância: Módulos de Distribuição, Protocolo, Arquivo, Execução e Varas da 1ª Instância.

Principais características e funcionalidades: Verifica impedimento das partes, flexibiliza o pedido da reclamação, emite certidão positiva e negativa, facilita a consulta do processo, as tramitações são padronizadas e possuem complementos, controla a carga e devolução do processo, agiliza o cadastramento de pauta livre, possui uma pauta diária interativa, na emissão de qualquer documento gera a tramitação correspondente automaticamente, emite todos os documentos da vara, inclusive os boletins estatísticos que são processados automaticamente através das tramitações feitas no dia-a-dia, controla o prazo para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, emite a estatística da execução, entre outras.

2ª instância: módulos para atender a Coordenação de 2ª instância, Turmas, Dissídio Coletivo e Individual, Órgão Especial, Tribunal Pleno e Gabinetes.

Principais características e funcionalidades: autuação dos processos, sorteio para a dupla de juízes relator e revisor, tramitação dos processos, publicação

para o Diário, carga para os advogados, acompanhamentos dos precatórios (expedição dos ofícios requisitórios), emissão de todas as notificações, cartas precatórias, ofícios, editais e mandados, emissão de pautas, certidões e atas, emissão do boletim estatístico de 2ª instância, geração automática do voto.

Execução: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Execução.

Principais características e funcionalidades: cadastra os mandados recebidos pelas Varas, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a produtividade dos oficiais, controla a produtividade o cumprimento e o prazo dos mandados, permite o agendamento das remoções x veículos disponíveis. Central de execução - Cadastro de bens, relatórios, auto de arrematação e adjudicação, alterações no módulo de edital e notificação.

Arquivo: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Arquivo.

Principais características e funcionalidades: cadastra os processos arquivados, controla o tempo para eliminação, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a carga dos processos.

Corregedoria: módulos que integra a Corregedoria às Varas disponibilizando os Boletins Estatísticos das Varas e também os Boletins Estatísticos dos Juízes que são gerados automaticamente a partir das tramitações feitas nos processos.

Todas as bases de dados do SAMP, tanto da capital como do interior, estão integradas e disponíveis na internet. Esta integração propicia maior celeridade no processo de autuação na 2ª Instância, através do aproveitamento automático dos dados dos processos originários da 1ª, além de permitir a consulta de qualquer processo do TRT da 5ª Região via internet.

- Sistema de Processos Administrativos - Sistema desenvolvido pelo TRT5 que visa gerenciar os processos administrativos do Tribunal;
- Sistema de Recursos Humanos - Sistema desenvolvido pelo TRT5 para atendimento da área de Recursos Humanos integrado aos serviços de Folha de Pagamento;
- Sistema de Folha de Pagamento - Controle da emissão da Folha de Pagamento mensal das diversas categorias funcionais, com controle de acesso às informações;
- Sistema TRT-Saúde;
- Sistema de Atendimento ao Usuário - Si-Atende - Sistema desenvolvido pelo TRT5. Permite o registro e controle dos chamados técnicos atendidos pela SETIC. Todo equipamento de informática cadastrado e tombado pelo Serviço de Patrimônio e Suprimentos, tem suas informações disponibilizadas no Sistema de *HelpDesk*. Através de consulta direta ao Sistema ASI, pelo número de

tombamento, obtém-se o setor, a marca, o modelo, o número de série e a descrição do equipamento.

- Consultas/Serviços Via Internet - Oferta de diversos serviços através da internet de forma a tornar mais acessível às informações para os usuários e reduzir o fluxo de atendimento nos balcões da Varas. Com pioneirismo, desde 1997, foi disponibilizado o acesso ao diário oficial eletrônico, a consulta aos processos e às informações institucionais. No decorrer dos anos novos serviços foram implantados como a publicação de acórdãos, despachos, sentenças, emissão de guias de depósito, ouvidoria, licitações, agendamento de cargas de processo, o TRT Push, dentre outros.
- Consultas/Serviços Via Intranet - Disponibilização de portal de serviços para Magistrados e servidores, disseminando informações e provendo acesso às diversas consultas e serviços como: emissão de holerite, qualificação, entrega de imposto de renda, treinamento, malote digital, consulta de processos, manuais dos principais sistemas, além de links para outros serviços da Internet.
- Site de gerenciamento de rede e equipamentos - O objetivo desse site é prover, à equipe técnica do TRT5, ferramentas que possam auxiliar na prevenção e resolução de problemas nos ativos de rede. Essas ferramentas fornecem dados que ajudam a equipe prever os problemas e agir de forma pró-ativa, diminuindo assim o tempo que os equipamentos da rede permaneceriam inativos (*downtime*). Cabe destacar que todas as ferramentas disponíveis neste ambiente são gratuitas.
- Rede corporativa - O TRT5 possui uma solução de rede corporativa que atende as áreas Judiciária e Administrativa na capital e no interior. Através desta infraestrutura, uma ampla oferta de serviços está disponível: sistema de comunicação via Correio Eletrônico, Internet, Intranet, Sistema Push; Protocolo Integrado; Portal Institucional, integração da base de dados, sistemas e serviços em todo o regional.
- E-mail corporativo - Consolidação e difusão da tecnologia de comunicação em rede para todos os magistrados e servidores da capital e interior, propiciando, conseqüentemente, uma comunicação mais rápida.
- Serviço de acesso a internet - Proporciona o acesso às ferramentas e fontes de pesquisa e comunicação na web, de forma rápida e eficiente. Para garantir a segurança na navegação, todo o tráfego é submetido a um filtro de conteúdo, que inibe o acesso a sites maliciosos ou inadequados de acordo com a política de acesso padrão adotada pelo TRT5.
- Serviço de acesso a internet móvel - O escopo da solução é o uso dos serviços móveis de dados em banda larga pelos Juízes e servidores do TRT5, que exercem suas atividades fora da rede de computadores do Tribunal, para a representação desta entidade em diversas reuniões, diligências e eventos nos principais municípios brasileiros. Este serviço permite ainda aos magistrados realizar conexão com a rede do TRT, garantindo o acesso ao aplicativo Gabinete Virtual, que integra o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, além de permitir a realização de audiências itinerantes.

- Serviço de Telefonia móvel - Serviço oferecido em decorrência da necessidade de constante troca de informações entre os servidores do Poder Judiciário, através do uso de aparelhos celulares, visando trazer benefícios a administração no tocante ao custo, gerenciamento do uso, mobilidade e maior celeridade no tráfego de informações.
- Solução de comunicação corporativa - Adoção de software para comunicação instantânea corporativa com garantias de segurança e privacidade na conversação.
- Sistema de Biblioteca – SIABI - Sistema de automação de bibliotecas, compatível com padrões nacionais e internacionais da biblioteconomia, que cataloga materiais especiais, acervos digitais e analíticas. Controla sugestões, compras, doações, duplicatas e descarte. Possui catálogo coletivo que reúne o acervo de instituições que o utilizam, compartilhando informações, agilizando processos e diminuindo custos, além de promover a difusão dos acervos bibliográficos das instituições.
- Sistema de Patrimônio - ASI - Implementa o serviço de gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário do TRT 5a Região além de auditar todo o processo de uso do sistema.

Controla o consumo de materiais do Tribunal e seus processos de compra. Foram realizadas atualizações de forma a dotá-lo de novas tecnologias e funcionalidades, que permitem um maior controle dos bens deste Tribunal, assim como maior interatividade na utilização do sistema por parte dos funcionários da capital e interior.

- SIAFI - Sistema informatizado, que integra os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo, fornecendo informações gerenciais, confiáveis e precisas para todos os níveis da Administração, tornando-se instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos, gerindo a Conta Única do Governo Federal, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ferramenta poderosa para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União.
- Sistema da JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia - Sistema disponibilizado pelo governo estadual para acesso às informações das empresas.
- Sistema SERPRO - Sistema disponibilizado para as Varas consultarem a base de dados da Receita Federal.
- Sistema INFOJUD - Sistema disponibilizado via internet em virtude de convênio nacional com a Secretaria da Receita Federal permitindo o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do sistema INFOJUD no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita.

- Sistema RENAJUD - Sistema disponibilizado em virtude de convênio nacional com o DENATRAN que permite a averbação judicial sobre veículos automotores, sem a necessidade de envio de ofícios, mandados etc.
- Solução de BI - Criação de um DataMart para atender as demandas da Secretaria de Gestão estratégica;
- Solução de monitoramento da performance das principais bases de dados dos sistemas judiciários administrativos e web.
- Solução de telefonia fixa – Solução de telefonia para atender a capital e ao interior
- TRTPonto – sistema de controle de ponto dos servidores da SETIC;
- Help Desk para o SAG – Sistema para registro e acompanhamento de chamados para o SAG;
- Solução de backup TSM;
- Solução de backup *off site* dos bancos SAMP do interior - Criação de políticas de *backup off site* das bases de dados dos sistemas judiciários das cidades do interior;
- Monitoramento da performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior Automatizar os processos de verificação de performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior;
- e-Gestão - Tem por finalidade organizar e estruturar as informações para facilitar o trabalho das Corregedorias;
- Quadro eletrônico de peritos - Sistema responsável pelo controle das Perícias pagas pelo Tribunal;
- Integração com base de dados de CEP dos Correios - Diretório Nacional de Endereços (DNE);
- Gestão do PETIC - Solução para acompanhamento da execução do Planejamento estratégico de TI;
- Sistema de Ouvidoria do CNJ - Sistema desenvolvido pelo CNJ para controle de manifestações encaminhadas para a Ouvidoria;
- CNDT - Certidão nacional de débitos trabalhistas, Banco nacional de débitos trabalhistas- BNDT;
- Integração PRT X TRT- Ampliação do escopo da integração entre o PRT X TRT;
- Calendário de indisponibilidade do site - Calendário com informações sobre os períodos de indisponibilidade do site;

- Metodologia do Escritório de Projetos de TI - Definição da metodologia e atuação na implantação do Escritório de Projetos (EP) da SI alinhado com o EP do Tribunal.

7.9. Projetos em andamento

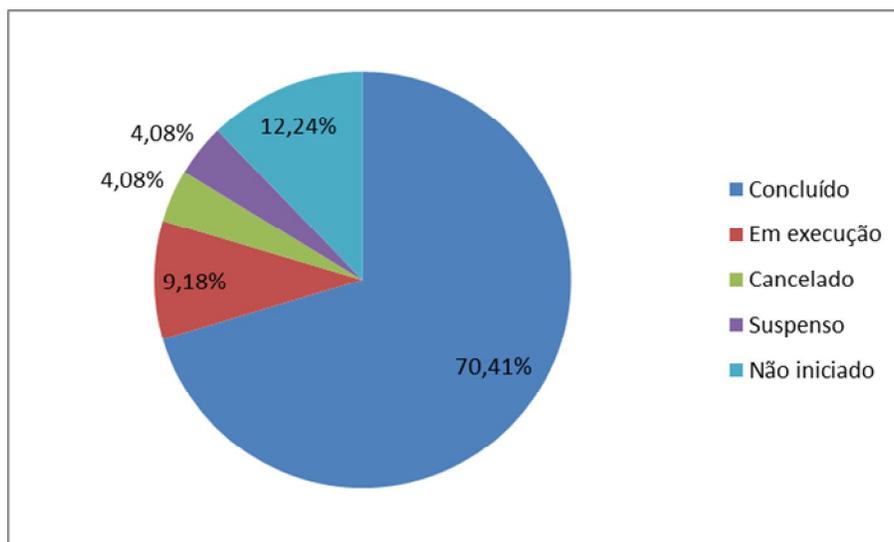
- Elaboração do PDTIC 2014;
- Implantação de nova solução de rede corporativa para fóruns da capital;
- Implantação de site backup - redundância de dados de aplicações estratégicas;
- Monitoramento de infraestrutura - Monitoramento dos sistemas e da infraestrutura informatizada do Tribunal;
- Implantação da Rede JT – Modernizar e ampliar os links de comunicação entre o Tribunal e suas unidades judiciárias;
- Rede de Visitantes - Permitir acesso aos usuários que frequentam as instalações do TRT5 em Nazaré e no Comércio à internet, através da infraestrutura do Tribunal;
- Substituição do Gabinete Virtual - Substituição da atual solução do serviço Gabinete Virtual;
- PJE – desenvolvimento do módulo Perícia para o projeto nacional;
- PJE – desenvolvimento do módulo de gerenciamento de bens para o projeto nacional;
- PJE - desenvolvimento do módulo Central de mandados para o projeto nacional;
- Módulo TRT – Saúde - Controle de Reabilitação;
- Módulo RH - Servidor Excedente;
- Migração dos servidores dos fóruns do interior ;
- Compatibilização de base de dados SAMP capital e interior;
- Centralização de bancos Oracle em lâminas *Blade*;
- SCMP - Sistema de controle de material e patrimônio em substituição ao ASI;
- Indisponibilidade de Serviços – módulo intranet;

- Módulo RH - Controle de Vagas -Permitir ao Serviço de Pessoal o controle automatizado das vacâncias e provimento das vagas para o TRT 5° região, bem como subsidiar a supervisão do Controle Interno sobre esses processos.
- PROAD - Sistema Administrativo Eletrônico -Implantação do Processo Administrativo eletrônico;
- PJE - Expansão 2014 – Expansão do PJe no interior;
- Certificação digital - distribuição de certificados digitais para servidores e magistrados;
- SGSI - Implantação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI). Escopo inicial: PJE. Envolve ações como: Classificação da informação, análise de riscos e revisão da política de segurança;
- Implantação da solução de BI – módulo SETIC;
- Solução LibreOffice;
- Unificação do cadastro de advogados no TRT5 em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia (OAB/BA) - O projeto visa acabar com o cadastramento de advogados realizado atualmente nos 32 (trinta e dois) fóruns do TRT5. Com a nova proposta os dados fornecidos através de convênio firmado com a OAB serão disponibilizados para acesso pelo Sistema de Acompanhamento de Processos – SAMP.

8. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O PDTI anterior foi aprovado e publicado através do ATO TRT5 nº 0288/2011, com validade para o biênio 2011-2013.

O documento estabeleceu 98 (noventa e oito) ações a serem realizadas no período. Desta forma, é apresentado abaixo um gráfico com os respectivos percentuais de execução:



9. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base na análise do Planejamento Estratégico Institucional, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, além das discussões dentro da Comissão de Informática, foram levantadas as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Disponibilidade de serviços e performance;
- Efetividade;
- Processo administrativo eletrônico;
- Processo judiciário eletrônico;
- Maior eficiência operacional;
- Maior qualidade dos serviços;
- Maior oferta de serviços;
- Segurança da informação;
- Automatização de rotinas;
- Gestão de projetos;
- Governança;
- Transparência;
- Melhor atendimento ao usuário;
- Otimização dos canais de comunicação dos produtos e serviços.

10. PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA 2014

Os quadros abaixo listam os projetos e as ações planejadas para 2014, indicando as unidades responsáveis, os prazos e as diretrizes associadas.

10.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações

Alinhamento PETIC: adotar as melhores práticas em governança de TIC; otimizar processos de TIC; promover a integração e colaboração com entidades externas;

Alinhamento PEI TRT5: garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ação/Projeto	Previsão
ACG1	Elaborar e publicar o processo de gestão de mudanças	31/01/2014
ACG2	Gestão de Pessoas - Elaborar plano de capacitação	31/01/2014
ACG3	Elaborar e publicar o processo de planejamento das contratações de TI	28/02/2014
ACG4	Sistematizar o acompanhamento da execução orçamentária de TIC	28/02/2014
ACG5	Aprimorar o evento SETIC-Apresenta	28/02/2014
ACG6	Gestão de Pessoas - Elaborar estudo técnico qualitativo e quantitativo do quadro de pessoal de TIC	31/03/2014
ACG7	Aplicar pesquisa de satisfação dos serviços de TIC	31/03/2014
ACG8	Elaborar e publicar a designação dos gestores dos sistemas de informação penderentes	31/03/2014
ACG9	Realizar levantamento de bens inservíveis e/ou aptos para doação	31/03/2014
ACG10	Elaborar e publicar processo de gestão de ativos de TIC	31/03/2014
ACG11	Implantar solução de BI para acompanhamento estratégico das ações da SETIC	31/03/2014
ACG12	Elaborar e publicar o Processo de Gestão de Níveis de Serviço	15/04/2014
ACG13	Elaborar e publicar o plano de comunicação de indisponibilidades	30/04/2014
ACG14	Revisar as normas, processos de trabalho e procedimentos da SETIC	30/06/2014
ACG15	Elaborar plano de comunicação das ações de governança e da estratégia de TIC	30/08/2014
ACG16	Aprimorar a metodologia de desenvolvimento de projetos de TIC	30/08/2014
ACG17	Colaborar para formalização e execução do processo de desfazimento de bens de TI	31/12/2014
ACG18	Identificar Nível de maturidade TI	31/12/2014
ACG19	PJE - Expansão 2014	31/12/2014
ACG20	Serviço de Aconselhamento Imparcial para Gestão de Tecnologia da Informação	31/12/2014
ACG21	Cooperação técnica com órgãos/entidades externas	31/12/2014

ACG22	Colaborar para campanha de uso do email institucional	31/12/2014
ACG23	Elaborar plano de ação para conformidade com requisitos externos (TCU, CNJ,CSJT)	31/12/2014
ACG24	Mapear os processos de TI definidos como prioritários	31/12/2014
ACG25	Elaborar e formalizar processo para gerência de contratos	31/12/2014

10.2. Escritório de Segurança da Informação

Alinhamento PETIC: Promover a segurança da informação;

Alinhamento PEI TRT5: Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ação/Projeto	Previsão
ACS1	SGSI - Elaborar e publicar a metodologia de análise e avaliação de riscos do SGSI	31/01/2014
ACS2	SGSI - Elaborar e publicar a Norma de Auditoria Interna do SGSI5	31/01/2014
ACS3	SGSI - Elaborar e publicar a Norma de Classificação da Informação	31/01/2014
ACS4	SGSI - Elaborar e publicar a Norma de Ações Corretivas e Preventivas do SGSI5	28/02/2014
ACS5	SGSI - Elaborar e publicar a Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação	28/02/2014
ACS6	SGSI - Elaborar e publicar o Processo de gestão do controle de acesso lógico	28/02/2014
ACS7	SGSI - Elaborar e publicar o processo de gestão da segurança da informação	28/02/2014
ACS8	SGSI - Revisar a política de backup e gerenciamento de mídias	28/02/2014
ACS9	SGSI - Realizar Análise de Riscos do Escopo PJe-JT	30/04/2014
ACS10	SGSI - Elaborar e publicar o Plano de Tratamento de Riscos	31/05/2014
ACS11	Elaborar e publicar processo de monitoramento e gerenciamento da solução de antivírus	30/06/2014
ACS12	Filtro de conteúdo web: Elaborar e publicar o processo de monitoramento e gerenciamento	30/06/2014
ACS13	Firewall e IPS: Elaborar e publicar o processo de gerenciamento e monitoramento	30/06/2014
ACS14	Elaborar e publicar processo de monitoramento e gerenciamento do filtro de e-mail	30/06/2014
ACS15	VPN: Elaborar e publicar o processo de monitoramento e gestão	30/06/2014
ACS16	SGSI - Elaborar e publicar o Programa de Auditoria Interna do SGSI5	31/10/2014
ACS17	Elaborar e publicar o plano de continuidade de negócio de TI para os principais serviços	19/12/2014
ACS18	Operacionalizar o programa de conscientização da segurança da informação	19/12/2014
ACS19	SGSI - Executar o Programa de Auditoria Interna do SGSI5	19/12/2014

ACS20	Elaborar e publicar o processo de Monitoramento e Gerenciamento de patches dos ambientes que já possuem tecnologia para tal	19/12/2014
ACS21	Elaborar e publicar o processo de monitoramento e gerenciamento de DLP	19/12/2014
ACS22	Estudo preliminar para uso de Token como mecanismo complementar de autenticação para a Rede e sistemas administrativos	19/12/2014
ACS23	Criação da ETIR (Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais)	20/12/2014

10.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Alinhamento PETIC: Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;

Alinhamento PEI TRT5: Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ação/Projeto	Previsão
ACD1	Aprimoramento do Processo de software	28/02/2014
ACD2	Módulo TRT- Saúde - Controle de Reabilitação	30/06/2014
ACD3	Módulo RH - Controle de Vagas	30/06/2014
ACD4	Indisponibilidade de Serviços	30/06/2014
ACD5	Módulo RH - Melhorias publicação	30/06/2014
ACD6	Módulo RHOnline – Agenda do dia do servidor com o Presidente	31/01/2014
ACD7	Módulo RHOnline - Solicitação de alteração de férias de magistrados pela intranet	30/06/2014
ACD8	Módulo RHOnline - Solicitação de férias de servidor pela intranet	30/06/2014
ACD9	SAMP - Integração depósito judicial eletrônico com a CAIXA	30/06/2014
ACD10	SCMP	30/06/2014
ACD11	Módulo RH - Servidor Excedente	30/06/2014
ACD12	Solução de consulta a pauta eletrônica para Smartphones	30/06/2014
ACD13	PJE - Gerenciamento de Bens	31/12/2014
ACD14	PJE – Perícia	31/12/2014
ACD15	PROAD - Sistema Administrativo Eletrônico	30/06/2014
ACD16	PJE - Central de mandados	31/12/2014
ACD17	SAMP - Fornecimento da pauta das sessões para a PRT	31/01/2014
ACD18	Aprimoramento do sistema de controle de projetos – PETIC	30/06/2014
ACD19	Integração Active Directory com sistema RH	30/06/2014
ACD20	Módulo RH - Sistema para controle de ginástica laboral	31/12/2014

ACD21	Módulo RH - Tratamento de servidores com mais de 1 matrícula	31/12/2014
ACD22	Módulo RHOnline - Cadastramento férias magistrados na intranet	30/09/2014
ACD23	Portal - alteração dos relatórios central de cargas	30/08/2014
ACD24	Módulo Escola Judicial - Exercício jurisdicional tutelado	30/04/2014
ACD25	Módulo RH - automatização processo servidor redistribuído	31/12/2014
ACD26	Módulo TRT-Saúde - novas fichas	31/12/2014
ACD27	Módulo TRT-Saúde - solução de BI	31/12/2014
ACD28	Novo portal do TRT5	31/12/2014
ACD29	PJe - Central de expropriação	31/12/2014
ACD30	Revisão da Auditoria das tabelas dos sistemas corporativas desenvolvidos no TRT5	31/12/2014
ACD31	SIGA - JT Adequação do Sistema de Folha e Recursos Humanos	31/12/2014
ACD32	SIGA - JT Adequação do Sistema de material e patrimônio	31/12/2014
ACD33	SIGA - JT Adequação do Sistema de processo administrativo	31/12/2014
ACD34	Implantação de solução para gerenciar o acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pelo TRT5	31/12/2014
ACD35	Módulo RH - Revisão da averbação de tempo de serviço	31/12/2014

10.4. Coordenadoria de Tecnologia e Logística

Alinhamento PETIC: Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;

Alinhamento PEI TRT5: Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ação/Projeto	Previsão
ACI1	Migrar das bases de dados Oracle para versão 11 g	28/02/2014
ACI2	Migração de servidores para ambiente Blade	28/02/2014
ACI3	Migração dos servidores dos fóruns do interior	25/01/2014
ACI4	Monitoramento de infraestrutura	30/04/2014
ACI5	Unificação do cadastro de advogados no TRT5 em parceria com a OAB	28/02/2014
ACI6	Rede de Visitantes	31/12/2014
ACI7	Centralização de bancos Oracle em lâminas Blade	28/02/2014
ACI8	Compatibilização de base de dados SAMP capital e interior	28/02/2014
ACI9	IPS: Reativar o funcionamento do Site protector	31/03/2014
ACI10	Revisar solução de DNS	30/06/2014
ACI11	Unificar servidores de Arquivos (Nazaré - Comércio)	30/06/2014

ACI12	Revisar a arquitetura da solução de Controle de Domínio	30/06/2014
ACI13	Disponibilizar/Configurar ambiente para projeto de digitalização de documentos do Serviço de Pessoal	30/06/2014
ACI14	Aprimorar o processo de Monitoramento da Infraestrutura	31/12/2014
ACI15	Assessorar no processo de implantação de solução de mural eletrônico (SECOM)	30/06/2014
ACI16	Revisar política de endereçamento IP e arquitetura do DHCP	31/12/2014
ACI17	Assessorar no processo de implantação de solução de monitoramento e segurança dos fóruns do TRT5	31/12/2014
ACI18	CAB - Assessorar para solução de TIC para o fórum	31/12/2014
ACI19	Ampliar solução de virtualização de servidores de rede	31/12/2014
ACI20	Colaborar para o planejamento das ações de fornecimento de energia de qualidade para os equipamentos de informática	31/12/2014

10.5. Suporte

Alinhamento PETIC: Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;

Alinhamento PEI TRT5: Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ação/Projeto	Previsão
ACSU1	Adotar processo de gerência de entrada/saída de equipamentos na SETIC	31/03/2014
ACSU2	Revisar e publicar o catálogo de serviços de TI	30/03/2014
ACSU3	Formalizar as ações de controle e gestão de contas telefônicas	30/06/2014
ACSU4	Solução LibreOffice	31/12/2014
ACSU5	Atualizar a plataforma das estações de trabalho	31/12/2014
ACSU6	Assessorar estudo da expansão de ambientes de videoconferência	31/12/2014

11. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo deste plano é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas.

Todos os custos apresentados nas ações são apenas estimativos, para orientar o planejamento orçamentário.

Alinhamento PETIC: Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos; garantir a infraestrutura de TIC necessária para o desenvolvimento das atividades do TRT5; otimizar processos de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais e a integração dos sistemas de TIC.

Número	Ações de investimento e custeio	Principal área técnica	Custo estimado anual	Previsão de Fonte de recursos
ACI1	Contratar suporte técnico remoto e presencial - <i>service desk</i>	Suporte	R\$ 2.000.000,00	TRT5
ACI2	Adquirir telefones corporativos para servidores e magistrados	Diretoria	R\$ 350.000,00	TRT5
ACI3	Adquirir telefonia móvel via satélite	Diretoria	R\$ 18.000,00	TRT5
ACI4	Adquirir 4 conectores para interligar a rede SAN	Infraestrutura	R\$ 16.000,00	TRT5
ACI5	Adquirir 50 aparelhos telefônicos	Diretoria	R\$ 44.000,00	TRT5
ACI6	Implantar nova solução de rede corporativa para fóruns da capital	Infraestrutura	R\$ 700.000,00	TRT5
ACI7	Implantar site backup - redundância de dados de aplicações estratégicas	Infraestrutura	R\$ 200.000,00	TRT5
ACI8	Contratar manutenção das centrais telefônicas da capital	Diretoria	R\$ 100.000,00	TRT5
ACI9	Adquirir placas para gravação de chamadas telefônicas	Diretoria	R\$ 3.500,00	TRT5
ACI10	Adquirir Racks para servidores	Infraestrutura	R\$ 80.000,00	TRT5
ACI11	Adquirir softwares VSPHERE / VCENTER / Treinamento oficial	Infraestrutura	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI12	Adquirir nova versão da solução para atender ao GABINETE VIRTUAL.	Infraestrutura	R\$ 170.000,00	TRT5

ACI13	Implantar tecnologia NAC em todas as portas de switch do Tribunal	ESI	R\$ 1.300.000,00	TRT5
ACI14	Implantar tecnologia para verificação de conformidade de política dos dispositivos conectados à rede	ESI		TRT5
ACI15	Adquirir licenças para migração dos servidores JBOss Community para Jboss EAP e RED HAT.	Infraestrutura	R\$ 170.000,00	TRT5
ACI16	Adquirir e atualizar softwares aplicativos para as áreas administrativas	Suporte	R\$ 60.000,00	TRT5
ACI17	Solução de redundância dos links do interior	Infraestrutura	R\$ 1.000.000,00	TRT5
ACI18	Contratar empresa especializada para instalação de pontos lógicos e elétricos	Infraestrutura	Em análise	TRT5
ACI19	Adquirir material de manutenção	Diretoria	R\$ 15.000,00	TRT5
ACI20	Adquirir link dedicado redundante LAN_TO_LAN - interconexão Nazaré-Comércio	Infraestrutura	R\$ 30.000,00	TRT5
ACI21	Adquirir/expandir storage	Infraestrutura	R\$ 1.200.000,00	CSJT
ACI22	Atualizar solução de filtro de conteúdo web	Infraestrutura	R\$ 25.000,00	CSJT
ACI23	Atualizar solução de backup	Infraestrutura	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI24	Adquirir subscrições de banco de dados – Enterprise DB	Banco de dados	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI25	Adquirir software TOAD/SPOT LIGHT	Banco de dados	R\$ 42.000,00	TRT5
ACI26	Adquirir impressoras	Suporte	Em análise	TRT5
ACI27	EndPoint: Implantar tecnologias de Host Firewall e Host IPS com gerenciamento centralizado.	Infraestrutura	Em análise	TRT5
ACI28	Atualizar solução de gerenciamento de riscos e conformidade	ESI	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI29	Prevenção de Vazamento de Informação (DLP): implantar tecnologia para os endpoints (estações e servidores)	Infraestrutura	Em análise	TRT5
ACI30	Capacitação de gerenciamento em projetos	Diretoria	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI31	Implantar solução escritório de projetos	Diretoria	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI32	Solução de BI	Administração de dados	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI33	Contratar serviço de diagnóstico e mapeamento de processos de TI	Suporte	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI34	Solução integrada de gerenciamento de serviços de TI	Suporte	Recursos a serem descentralizados	CSJT

ACI35	Adquirir scanners	Suporte	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI36	Adquirir microcomputadores	Suporte	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI37	Adquirir notebooks	Suporte	R\$ 422.000,00	CSJT
ACI38	Adquirir e implantar solução de logs	Infraestrutura	Em análise	TRT5
ACI39	Adquirir 2 switches SAN para o Fórum Coqueijo Costa	Infraestrutura	R\$ 30.000,00	TRT5
ACI40	Ampliar link de internet	Infraestrutura	R\$ 45.000,00	TRT5
ACI41	Atualizar filtro email	Infraestrutura	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI42	Adquirir SUPORTE ORACLE BUSINESS INTELLIGENCE	Administração de dados	Em análise	TRT5
ACI43	Atualizar solução firewall	Infraestrutura	Recursos a serem descentralizados	CSJT
ACI44	Adquirir suporte de Licenças Oracle Enterprise Edition	Banco de dados	R\$ 600.000,00	TRT5

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTIC do TRT5 para o ano de 2014.

Encontram-se registrados os principais projetos e ações da SETIC que visam colaborar para o alcance das metas institucionais ao longo do corrente ano, observadas as recomendações dos órgãos de controle e as diretrizes de TI da atual administração do Tribunal.

No entanto, é necessário ressaltar a natureza dinâmica do planejamento proposto, de forma a que ele se ajuste às mudanças do ambiente no qual estamos inseridos. Neste sentido, o processo de elaboração do PDTIC prevê a realização de revisões ao longo de seu período de execução, de forma a se manterem alinhadas as iniciativas de Tecnologia da Informação às necessidades institucionais.

O TCU sustenta que a Tecnologia da Informação é hoje ferramenta indispensável, para se fazer cumprir o princípio da eficiência, e para tanto criou a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, para levar a cabo auditorias e fiscalizações nas áreas de TIC em todos os órgãos da administração federal, e recomendar que eles adotem estruturas adequadas na área de Tecnologia da Informação (quadro próprio), bem como adote as melhores práticas no seu uso e nos investimentos realizados.

Para que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 possa atender mais plenamente as demandas nacionais e locais e prover uma governança de TIC, nos moldes preconizados pelo CNJ, CSJT, TCU, é necessário dotar a área de TIC de uma estrutura organizacional e quadro especializado adequados, bem como manter os investimentos na infraestrutura, na atualização do parque computacional e na capacitação do corpo técnico.

Disponibilizados os meios e recursos necessários e considerando as ações previstas neste planejamento, espera essa Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações ter efetividade e excelência na prestação dos serviços que lhes foram destinados.